

Bruxelas, 21 de outubro de 2025
(OR. en)

14303/25

ENV 1065
CLIMA 454
AGRI 512
FORETS 92
ENER 543
TRANS 482
IND 442
SAN 651

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	21 de outubro de 2025
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	13877/25
Assunto:	Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica – Conclusões do Conselho

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o assunto em epígrafe, aprovadas pelo Conselho na sua 4126.^a reunião realizada a 21 de outubro de 2025.

Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica

– Conclusões do Conselho –

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

1. RECORDA o Pacto Ecológico Europeu¹, o acervo da UE no domínio da água, o Oitavo Programa de Ação em Matéria de Ambiente² e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (em especial o ODS n.º 6)³;
2. RECORDA o reconhecimento pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2015, do acesso a água potável segura e limpa e ao saneamento como direitos humanos⁴, a Resolução sobre, nomeadamente, o acesso universal a água e ao saneamento nos estabelecimentos de saúde, adotada pela Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente em 18 de dezembro de 2023⁵, e a Resolução sobre políticas hídricas eficazes e sustentáveis, adotada pela Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente em 1 de março de 2024⁶;

¹ Documento 15051/19 + ADD 1 – COM(2019) 640 final.

² JO L 114 de 12.4.2022, pp. 22-36.

³ [Sustainable Development Goals: 17 Goals to Transform our World \(Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: 17 objetivos para transformar o nosso mundo\) | Nações Unidas.](#)

⁴ [A/RES/70/169.](#)

⁵ [A/RES/78/130.](#)

⁶ [UNEP/EA.6/Res. 13.](#)

3. RECORDA as anteriores conclusões do Conselho, nomeadamente sobre «a resiliência da UE face a inundações»⁷, «a desertificação, a degradação dos solos e a seca»⁸, o «8.º Programa de Ação em matéria de Ambiente»⁹, «uma política agrícola comum pós-2027 centrada nos agricultores»¹⁰ e «a água na ação externa da UE»¹¹;
4. RECORDA as Conclusões do Conselho Europeu de 23 de março de 2023¹²;
5. RECORDA a Comunicação Conjunta «Estratégia para uma União da Preparação»¹³, a Comunicação «Estratégia da UE para a Constituição de Reservas: Melhorar a preparação material da UE para crises»¹⁴ e a Comunicação «Visão para a Agricultura e o Setor Alimentar»¹⁵;
6. RECONHECE a Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de maio de 2025, sobre a estratégia europeia de resiliência hídrica¹⁶ e a Declaração do Comité Económico e Social Europeu, de 26 de outubro de 2023, sobre o Pacto Azul Europeu¹⁷.

⁷ Documento 16841/24.

⁸ Documento 14146/24.

⁹ Documento 11326/24 + COR 1.

¹⁰ Documento 16694/24.

¹¹ Documento 14108/21.

¹² EUCO 4/23.

¹³ JOIN(2025) 130 final.

¹⁴ COM(2025) 528 final.

¹⁵ COM(2025) 75 final.

¹⁶ [Resolução do Parlamento Europeu sobre a estratégia europeia de resiliência hídrica.](#)

¹⁷ [Pacto Azul Europeu | CESE.](#)

I. OBSERVAÇÕES GERAIS

7. CONGRATULA-SE com a adoção da *Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica*, um quadro oportuno e essencial para garantir água às pessoas, aos ecossistemas, aos sistemas alimentares sustentáveis e à economia num contexto marcado pelas alterações climáticas, pelo aumento da escassez de água e das secas, e por uma grave pressão sobre os ecossistemas, incluindo a crescente poluição, e SALIENTA as ligações com o Pacto Europeu dos Oceanos e a futura iniciativa europeia de resiliência climática e gestão dos riscos.
8. SALIENTA a importância da abordagem «da nascente até ao mar» destacada na Estratégia e SAÚDA a intenção da Comissão de reforçar esta abordagem, reduzindo simultaneamente os encargos para os Estados-Membros, por meio de uma proposta de revisão da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha.
9. REALÇA que a resiliência hídrica é uma questão transversal fundamental que exige uma cooperação estreita entre e no seio das instituições da UE, dos Estados-Membros e das partes interessadas a todos os níveis da sociedade, e RECONHECE que alguns Estados-Membros já adotaram estratégias nacionais de resiliência hídrica.

10. REALÇA a necessidade urgente de restaurar e proteger o ciclo da água, que é o alicerce do nosso abastecimento de água, como base para ecossistemas saudáveis e como forma de assegurar uma maior resiliência face a ocorrências de fenómenos hidrológicos extremos relacionados com o clima, tais como inundações e secas e o aumento das temperaturas da água doce e das águas marinhas, inclusive das águas costeiras e das águas de transição, e SUBLINHA a importância de incorporar cenários climáticos no desenvolvimento de infraestruturas e no planeamento hídrico a longo prazo, em consonância com as avaliações do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC).
11. SALIENTA a importância de aumentar a resiliência hídrica da UE em todos os setores para reforçar a competitividade da economia e do setor hídrico da UE, garantindo a segurança alimentar e energética, melhorando a preparação para situações de crise e assegurando o acesso de todas as pessoas à água potável e ao saneamento, bem como a outros recursos hídricos.
12. REALÇA a necessidade de melhorar os serviços hídricos, bem como as infraestruturas de distribuição, e de assegurar um acesso equitativo à água para todas as comunidades, em especial nas ilhas e em zonas remotas e mal servidas. Tal inclui o investimento na modernização das redes existentes, a criação de novas soluções inovadoras, a redução das perdas de água e o reforço da eficiência dos sistemas de distribuição de água.

13. TOMA NOTA da atual situação geopolítica e das ameaças e condições externas que ela impõe à União Europeia e SALIENTA que a aplicação das medidas da Estratégia não deverá ter impacto negativo nas capacidades de defesa dos Estados-Membros; SUBLINHA que a segurança hídrica constitui uma prioridade estratégica para a União e que os serviços hídricos representam funções sociais vitais, e DESTACA os benefícios económicos das medidas de resiliência hídrica.
14. CONVIDA a Comissão a apresentar um relatório sobre os progressos registados na aplicação da Estratégia e a proceder a uma reapreciação intercalar dos progressos realizados na execução das ações, bem como das próximas etapas previstas até 2027, envolvendo ao mesmo tempo os Estados-Membros de forma regular.

II. APLICAÇÃO

15. SALIENTA a necessidade urgente de melhorar a aplicação transetorial da legislação da UE em vigor no domínio da água e RECONHECE que a falta de financiamento e de recursos humanos tem dificultado consideravelmente essa aplicação.
16. CONVIDA a Comissão Europeia, com o objetivo de alcançar uma aplicação plena e efetiva, a apoiar os Estados-Membros na colmatação das lacunas em termos de aplicação identificadas nas mais recentes avaliações dos planos de gestão de bacia hidrográfica e dos planos de gestão dos riscos de inundações e a ajudá-los a utilizar o financiamento da UE disponível e a partilhar boas práticas, bem como a encetar sem demora os diálogos estruturados anunciados com todos os Estados-Membros.

17. INCENTIVA os Estados-Membros e a Comissão Europeia a integrarem de forma mais sistemática a resiliência hídrica no financiamento, nas políticas e em todos os setores, por exemplo, na agricultura, na indústria, na bioeconomia, no desenvolvimento rural e urbano e no turismo, promovendo simultaneamente uma abordagem integrada e sustentável da gestão da água, que inclua a abordagem «da nascente até ao mar», a combinação de soluções técnicas inovadoras e soluções baseadas na natureza, a economia circular, o princípio da prioridade à eficiência hídrica e o princípio do poluidor-pagador.
18. RECONHECE a importância de, sempre que possível, recorrer a soluções baseadas na natureza, que constituem medidas eficazes, sustentáveis e com múltiplos benefícios para aumentar a resiliência hídrica, restaurar e preservar os ecossistemas e fazer face aos desafios relacionados com a água, e SALIENTA que a implementação dessas soluções deverá ser feita de modo a assegurar o melhor equilíbrio possível e sinergias com soluções técnicas e de engenharia.
19. RECONHECE que as soluções e medidas deverão ter em conta as diferenças a nível nacional, regional e local entre e no seio dos Estados-Membros, inclusive nas regiões ultraperiféricas, nomeadamente as diferentes condições geográficas, hidrológicas, climáticas, ecossistémicas, infraestruturais, económicas e sociais.

20. RECONHECE os desafios específicos relacionados com a água com que se deparam várias ilhas e Estados-Membros insulares, nomeadamente o recorrente acesso limitado a recursos de água doce.
21. SUBLINHA a importância de, aquando da aplicação das medidas da Estratégia, não acrescentar e, sempre que possível, reduzir os encargos administrativos e financeiros para os Estados-Membros e o setor privado.
22. REALÇA a necessidade de assegurar e apoiar uma cooperação e coordenação transfronteiriças mais amplas e atempadas nas questões relativas à gestão da água, nomeadamente no que diz respeito às inundações e às secas, e RECONHECE os desafios específicos com que se deparam os Estados-Membros e as regiões a montante e a jusante relativamente às águas transfronteiriças.
23. REITERA a importância de abordar a escassez de água e o reforço da resiliência hídrica através de soluções baseadas na natureza, como as zonas húmidas, e de soluções técnicas, como a reutilização da água para além da agricultura e a dessalinização sustentável, e INCENTIVA a Comissão Europeia a ponderar a elaboração de normas para a reutilização segura da água para além da irrigação, SUBLINHANDO ao mesmo tempo a necessidade de respeitar as condições específicas dos Estados-Membros e de preservar a flexibilidade e as derrogações previstas no Regulamento Reutilização da Água.

III. PREPARAÇÃO E SEGURANÇA

24. SALIENTA que a resiliência hídrica é fundamental para a preparação para situações de crise, a autonomia estratégica, a estabilidade social e financeira, a sustentabilidade ambiental e a segurança alimentar, em especial perante a intensificação da escassez de água, das secas, das inundações, da poluição e das vulnerabilidades das infraestruturas, bem como para os aspetos de segurança conexos e as questões relativas à navegação interior.
25. SUBLINHA a necessidade de combater e prevenir a poluição da água na fonte, nomeadamente o excesso de nutrientes e os poluentes persistentes e emergentes, como as substâncias perfluoroalquiladas e polifluoroalquiladas (PFAS), incluindo o ácido trifluoroacético (TFA), e EXORTA a Comissão Europeia a tomar as medidas necessárias, em consonância com o Plano de Ação para a Poluição Zero e a Estratégia para a Sustentabilidade dos Produtos Químicos da UE, para eliminar progressivamente os produtos químicos mais nocivos; SALIENTA a urgência de a União combater na fonte os poluentes que representam um risco para as nossas fontes vitais de água potável, em especial os enumerados nas diretivas relativas à água potável, às normas de qualidade ambiental e às águas subterrâneas, e SUBLINHA a necessidade de alcançar um bom estado de qualidade e quantidade da água na Europa, tal como previsto na legislação em vigor, nomeadamente na Diretiva-Quadro da Água.
26. CONGRATULA-SE com a intenção da Comissão Europeia de adotar uma iniciativa europeia de resiliência climática e gestão dos riscos em 2026 e SUBLINHA a necessária coerência com a Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica; SALIENTA o papel da resiliência hídrica na adaptação às alterações climáticas, nomeadamente através de soluções baseadas na natureza e de soluções técnicas, da gestão sustentável da água e de infraestruturas resilientes.

27. APOIA o reforço da segurança das infraestruturas hídricas da UE, bem como dos sistemas de alerta rápido e de acompanhamento em tempo real para inundações e secas e da utilização do Copernicus, nomeadamente através da criação de um centro de dados sobre a água com vista a explorar o potencial da observação da Terra para apoiar a gestão da água; REALÇA a importância de assegurar um acesso aberto e equitativo a esses instrumentos e dados, bem como um apoio financeiro e técnico adequado tendo em vista a sua utilização eficaz.
28. SALIENTA a necessidade de abordar os aspetos de segurança da resiliência hídrica, incluindo a resiliência face a perturbações externas do abastecimento de água, das infraestruturas de águas residuais e da qualidade da água, incluindo atos de sabotagem, ciberataques e outras ameaças externas.

IV. COMPETITIVIDADE, DIGITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO

29. APOIA o objetivo da Estratégia de promover uma economia competitiva e inteligente no domínio da água, simplificando a legislação e reduzindo os encargos administrativos.
30. APOIA a redução da procura de água em todos os setores, sempre que necessário, melhorando a eficiência, promovendo a utilização de recursos hídricos não convencionais, quando adequado, resolvendo problemas relacionados com fugas de água e infraestruturas envelhecidas, combatendo a captação ilegal de água, reforçando as soluções baseadas em infraestruturas verdes, azuis e cinzentas e reduzindo as captações excessivas, respeitando simultaneamente as diferenças nacionais e regionais.

31. SUBLINHA o papel estratégico e essencial dos recursos hídricos não convencionais, nomeadamente a reutilização segura das águas residuais tratadas e a dessalinização sustentável, em especial para os Estados-Membros com uma disponibilidade limitada de água doce.
32. RECONHECE que a agricultura e a produção alimentar são setores estratégicos para a União Europeia; SUBLINHA que a salvaguarda da segurança alimentar pressupõe um setor agrícola competitivo e economicamente viável e REALÇA que, para garantir a segurança alimentar, é necessária uma quantidade suficiente de água de boa qualidade e uma boa gestão da procura de água no setor agroalimentar e dos impactos deste setor na água, bem como uma redução das perdas de água e o apoio a práticas e tecnologias agrícolas sustentáveis, a fim de aumentar a resiliência hídrica do setor agrícola, mantendo e reforçando simultaneamente os serviços ecossistémicos hídricos.
33. SAÚDA a recomendação da Comissão sobre o princípio da *prioridade à eficiência hídrica* e o desenvolvimento de uma metodologia conjunta para as metas de eficiência hídrica, respeitando simultaneamente as diferenças nacionais e regionais, nomeadamente as diferenças hidroclimáticas, reconhecendo os desafios específicos relacionados com a água, e tendo em conta os progressos já alcançados e os diferentes pontos de partida.
34. INCENTIVA a Comissão Europeia a apoiar o desenvolvimento de tecnologias para reduzir o consumo de água em setores prioritários fundamentais, a saber, a energia, a indústria, a agricultura, a construção civil e o turismo.

35. INCENTIVA a utilização de ferramentas digitais para melhorar a monitorização, a análise, a comunicação de informações, a visualização, a gestão das infraestruturas hídricas e a sensibilização do público, como forma de melhorar a gestão da água e reforçar a eficiência hídrica em todos os setores e todas as indústrias, registando, em especial, a necessidade apoiar as pequenas e médias empresas e as microempresas, e APOIA o desenvolvimento de um plano de ação à escala da UE para a digitalização no setor da água, inclusive sobre contadores inteligentes, a monitorização à distância e a utilização da inteligência artificial para prever fenómenos hidrológicos extremos e otimizar as operações.
36. SUBLINHA a necessidade de investigação e inovação no domínio da gestão da água e em tecnologias no domínio da água, a fim de reforçar a competitividade, estimular os investimentos e impulsionar as empresas da Europa, bem como as instituições académicas e de investigação, e DESTACA que a investigação e inovação deverão abranger todas as fases, incluindo a investigação, os projetos-piloto e a execução inicial, de modo a contribuir para a expansão, a adoção pelo mercado e a implantação das tecnologias de resiliência hídrica.
37. REALÇA a necessidade de reforçar as capacidades do ensino profissional e superior no domínio da gestão da água, a fim de proporcionar os recursos humanos adequados ao setor da água, SUBLINHA que deverão ser realizadas e apoiadas financeiramente campanhas educativas e de sensibilização dirigidas às crianças, aos jovens e às escolas a todos os níveis, bem como ao público em geral, e APOIA a elaboração de programas de ensino e formação profissional relacionados com a água para desenvolver conhecimentos especializados de longo prazo no setor.
38. INCENTIVA uma maior sensibilização do público para uma utilização responsável da água, bem como a aplicação da Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica em conjunto com os cidadãos da UE, em especial os jovens, e INCENTIVA uma maior sensibilização dos consumidores para a pegada hídrica dos produtos.

V. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

39. RECONHECE as necessidades significativas de investimento para poder executar a agenda de resiliência hídrica e SALIENTA a importância de assegurar um financiamento adequado e acessível através da mobilização de recursos públicos e privados, incluindo o financiamento da UE disponível, respeitando simultaneamente o princípio da neutralidade tecnológica no setor da água.
40. TOMA NOTA dos elementos relacionados com a resiliência hídrica constantes da proposta da Comissão Europeia relativa ao próximo quadro financeiro plurianual, incluindo as oportunidades para promover a resiliência hídrica no âmbito da política agrícola comum e de outros programas.
41. SUBLINHA as condições diversas dos Estados-Membros; RECONHECE que a Diretiva Tratamento de Águas Residuais Urbanas revista, a Diretiva Água Potável, o Regulamento Restauro da Natureza e a Diretiva-Quadro da Água introduzem requisitos adicionais que implicam necessidades de financiamento significativas.
42. SAÚDA o Programa de Resiliência Hídrica do Banco Europeu de Investimento e a criação do *Mecanismo de Aconselhamento sobre a Água Sustentável*, com vista a reforçar reservas de projetos e apoiar os Estados-Membros e as regiões, inclusive com o objetivo de aumentar a resiliência das infraestruturas hídricas adequadas às condições específicas dos diferentes Estados-Membros.

43. INSTA os Estados-Membros a mobilizarem financiamento privado e a fazerem uso dos fundos da UE disponíveis para projetos de resiliência hídrica e EXORTA a Comissão Europeia a apoiar ativamente os Estados-Membros na aplicação da legislação em vigor e na consecução dos objetivos da Estratégia.
44. ENCORAJA incentivos económicos à utilização sustentável da água, nomeadamente a tecnologias e práticas inteligentes no domínio da água e a soluções baseadas na natureza em todos os setores, e incentivos que apoiem iniciativas em fase de arranque e em fase de expansão; DESTACA a importância de ter em conta o princípio da recuperação de custos dos serviços hídricos, em consonância com as disposições da Diretiva-Quadro da Água.
45. SALIENTA que o custo da inação deverá ser tido em conta na avaliação dos investimentos em infraestruturas hídricas que são necessários.

VI. AÇÃO A NÍVEL MUNDIAL

46. RECONHECE que a resiliência hídrica e a proteção do ciclo da água mundial são cruciais para o desenvolvimento sustentável, a concretização dos direitos humanos, a paz e a estabilidade, bem como a necessidade de assegurar o respeito pelo direito internacional humanitário, a fim de apoiar a segurança e a proteção dos recursos hídricos, dos profissionais do setor hídrico e das infraestruturas em zonas de conflito.

47. SALIENTA a necessidade de reforçar a diplomacia da água a nível mundial e REALÇA a importância de assegurar que a água seja efetivamente integrada na agenda mundial e noutros processos internacionais em prol de progressos mais coordenados, tirando partido dos fóruns multilaterais existentes.
48. SALIENTA o papel de liderança e de construção de pontes desempenhado pela UE no reforço da gestão sustentável e inclusiva da água a nível mundial, incluindo a melhoria da governação da água, a gestão integrada dos recursos hídricos, uma melhor integração da água noutros processos mundiais, a adaptação às alterações climáticas, o acesso à água potável e ao saneamento para todos, e uma abordagem «da nascente até ao mar» reforçada.
49. RECONHECE as diferentes competências dos Estados-Membros e da União Europeia; CONGRATULA-SE com a estreita colaboração no contexto de conferências, coligações e parcerias multilaterais, a fim de integrar a água nos processos intergovernamentais e obter resultados ambiciosos e orientados para a ação; SALIENTA a importância estratégica da resiliência hídrica no reforço da competitividade e da resiliência da UE a nível mundial e INCENTIVA o recurso aos instrumentos financeiros externos da UE a este respeito, nomeadamente através da Estratégia Global Gateway.
50. DESTACA a importância de reforçar a cooperação internacional nas bacias hidrográficas transfronteiriças e APELA a uma maior cooperação com os países candidatos e as regiões vizinhas, em especial na bacia do rio Danúbio, no mar Mediterrâneo e no mar Negro, bem como com os parceiros estratégicos a nível mundial, e RECONHECE o valor dos acordos bilaterais e do intercâmbio de boas práticas para melhorar a utilização sustentável da água e reduzir os riscos de conflitos por causa dos recursos.

51. REAFIRMA o forte empenho da UE na agenda mundial das Nações Unidas para a água e APELA a que se promova a adesão à Convenção da UNECE sobre a Água e a respetiva aplicação e a que se faça uso da plataforma e dos instrumentos estabelecidos na Convenção, bem como na Convenção das Nações Unidas sobre os Cursos de Água; INCENTIVA a aplicação da Estratégia do Sistema da ONU para a Água e o Saneamento, bem como a apreciação da água como questão transversal no âmbito da iniciativa ONU80.
52. DEFENDE que sejam organizadas, em 2026 e 2028, Conferências das Nações Unidas sobre a Água que sejam ambiciosas, inclusivas e orientadas para a ação, e APELA a um processo intergovernamental regular relativo à água para além desse calendário.
53. RECORDA a dimensão de segurança da resiliência hídrica, reconhecendo o seu papel na prevenção da instabilidade e na promoção da paz em todo o mundo, SALIENTA a necessidade urgente de abordar os crimes de guerra que visam os sistemas hídricos, o ciclo da água e a sua sustentabilidade a longo prazo, e REITERA a firme condenação da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, que constitui uma violação manifesta da Carta das Nações Unidas e do direito internacional.
-